

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/25	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

29 de setembro de 2025

Duração:

Início às 15:00h e fim às 15:30h

Local:

Sala 5

Presidida por:

Pedro Miguel De Carvalho Duarte

Secretariada por:

Ana Cristina Inteiro Guindeira

PRESENCAS NA SESSÃO		
N.º de identificação	Nome completo	Presente
212123378	Pedro Miguel De Carvalho Duarte	SIM
208836705	Victor José Freixinho Brilhante Sobral	SIM
197109527	Ana Maria Proença Filipe	SIM
228530385	Cíntia Libânia Oliveira Manso	NÃO
268257850	Sara Beatriz Amorim Garrido	SIM

Justificações de não comparência:

1. Cíntia Libânia Oliveira Manso: «tendo-lhe sido justificada a referida falta»

Verificadas as presenças e respetivo quórum da sessão, o Presidente abriu a sessão, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A) Período antes da ordem do dia
Sem assuntos
B) Ordem do dia



Processo 5966/2025. Pedido de apoio financeiro da Associação Juvenil Gustavo Filipe para pagamento de despesas do Côa Summer Fest - Edição 2025.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A Associação Juvenil Gustavo Filipe, solicita apoio financeiro para pagamento das despesas relativas ao Côa Summer Fest, edição de 2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/3558 de 22 de setembro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Processo 4753/2025. Proposta de preço para a comercialização da "Côa Visão" vigésima sétima edição.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

CÔA VISÃO Nº. 27

O município de Vila Nova de Foz Côa, tem no CIT, diversas e inumeras obras que apoiou e/ou publicou e que coloca à disposição para aquisição de todos aqueles que assim o desejem fazer.

Como é hábito, anualmente edita-se, talvez aquela que é a obra mais importante e abrangente alguma vez publicada no nosso concelho, riquíssima em artigos sejam eles, culturais, sociais, educacionais, com um elevado número de escritores/colaboradores, a Côa Visão.

Este ano, é a sua vigésima sétima edição. É uma obra que tem procura, existem mesmo muitos colecionadores que fazem questão em relatar que possuem os números todos.

Importa assim, tal como foi realizado nos anos transatos, definir um preço para que possa ser colocada à venda no CIT, como todos os outros livros.

Saliento que o valor proposto não tem associado qualquer lucro, é o valor unitário assumido com o sua aquisição/publicação.

Proponho assim, que se comercialize a Côa Visão nº 27 pelo valor de 17,35€(unidade).



A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/3072 de 22 de setembro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a fixação do preço de venda ao público de 17,35€ (dezassete euros e trinta e cinco cêntimos), por unidade da revista Côa Visão nº 27, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Processo 4983/2025. Contratações públicas - Condomínio de Aldeia - Gestão de combustível envolvente às áreas edificadas. Aprovação do Relatório Final - Adjudicação da aquisição de serviços - Aprovação da minuta de contrato.

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

46/2025- Contratações públicas- Condomínio de Aldeia - Gestão de combustível envolvente às áreas edificadas

" Concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, quando o valor do contrato seja inferior aos limiares referidos nas alíneas b) ou c) do n.º 3 do artigo 474.º, consoante o caso " - Para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e atendendo à especificidade da aquisição, considera-se que a situação se enquadra na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e no artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos.

Aprovação do Relatório Final e adjudicação da Aquisição de serviços Condomínio de Aldeia - Gestão de combustível envolvente às áreas edificadas pelo valor contratual de 97 936,86€ (noventa e sete mil, novecentos e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA a taxa legal em vigor.

Aprovação da minuta de contrato

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/3547 de 22 de setembro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o Relatório Final e adjudicar a aquisição de serviços de "46/2025- Contratações públicas- Condomínio de Aldeia - Gestão de combustível envolvente às áreas edificadas" à empresa Floresta Renovada, Projetos e Gestão Florestal, Lda., pelo valor contratual de 97.936,86€ (noventa e sete mil, novecentos



e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA a taxa legal em vigor e aprovar a minuta do contrato.

Processo 739/2025. Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Obra de "4/25 - Pavimentação de troços do caminho Barragem / Rumansil, do caminho do Campo da Bola e caminho agrícola em Seixas".

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Assunto: Empreitada **4/25** - Aprovação de PSS

Os serviços técnicos analisaram o PSS apresentado pelo empreiteiro e tendo em vista o estipulado no nº1, do artigo 12º, do Decreto – Lei nº273/2003, de 29 de outubro, uma vez que não merece qualquer discordância, junta-se o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada "**4/25 - Pavimentação de troços do caminho Barragem / Rumansil, do caminho do Campo da Bola e caminho Agrícola em Seixas**", para aprovação do dono de obra.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/3478 de 17 de setembro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada "**4/25 - Pavimentação de troços do caminho Barragem / Rumansil, do caminho do Campo da Bola e caminho Agrícola em Seixas**".

Processo 6077/2025. Pedido de apoio financeiro da Associação de Desenvolvimento Os Amigos de Murça para a realização da atividade "XXIII Festa da Porca dos Amigos de Murça".

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A Associação de Desenvolvimento Os Amigos de Murça, solicita apoio financeiro no valor de 3000€ (três mil euros) para a realização da atividade "XXIII Festa da Porca dos Amigos de Murça" a realizar-se no dia 22 de novembro 2025.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/3633 de 25 de setembro de 2025.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar o apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros), ao abrigo da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



Resumo Diário de Tesouraria	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

